

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 8ª Vara da Fazenda Pública
Av Erasmo Braga, 115 L I sala 401/403CEP: 20020-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-2986 e-mail:
cap08vfaz@tjrj.jus.br



Fls. Processo: 0006422-13.2005.8.19.0001 (2005.001.006744-7)

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Obrigação de fazer

Autor: [REDACTED] (E13/C1)

Réu: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Réu: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DETRAN

Procurador: (PR EST) FERNANDO KARL RAMOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Alessandra Cristina Tufvesson

Em 27/02/2020

Despacho

1 - À serventia para dar cumprimento ao despacho de IE 364, intimando-se o executado, na forma do art. 535, §3º, II, do CPC, para que efetue o depósito do valor exequendo, no prazo de 2 (dois) meses. Instrua-se o mandado com planilha de IE 366.

Fica advertido, desde logo, de que transcorrido in albis o prazo previsto para pagamento, será realizada constrição eletrônica. Findo esse prazo, certifique-se e voltem de imediato para decisão.

2 - (IE 374) O requerimento se refere aos honorários de sucumbência devidos nos embargos à execução em apenso, que se encontram lá depositados. Logo, o ofício deverá ser expedido naqueles autos.

Rio de Janeiro, 09/03/2020.

Alessandra Cristina Tufvesson - Juiz Titular



Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alessandra Cristina Tufvesson

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4NBV.CDKF.JA2Z.8BM2**

Este código pode ser verificado em: www.tjri.jus.br – Serviços – Validação de documentos